



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 030/2016

SÚMULA: Atribui nome a rua localizada no perímetro urbano da cidade de Arapuã, Estado do Paraná e dá outras providencia.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, MANOEL SALVADOR Prefeito Municipal de Arapuã, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua de acesso a nova escola municipal, e a Unidade Básica de Saúde de Arapuã – UBS, passa a se chamar Rua das Cerejeiras.

Art. 2º - A via existente que faz divisa com nova rua denominada Rua das Cerejeiras é a Rua Presidente Café filho.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO N.º 055/2016
Data 15/08/16 Horas 16:36
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Jeremi

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 15/08/16 a 036
Ata(s) nº 035
DIRETOR DE SECRETARIA
Jeremi


José Manoel C. da Cruz
DIR. ADMINISTRATIVO
DEC. 019/2009-RG 2629952-5/PP

23/08/16